

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 397 - DE 10 DE JANEIRO DE 1977

EMENTA:- Aprova o Plano Diretor de Extensão

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e Considerando os estudos feitos pela Sub-Reitoria para Assuntos de Extensão e de Natureza Estudantil;

Considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, tomada em reunião de 10 de janeiro de 1977;

Considerando o disposto no Subtítulo III, Capítulo 6, do Regimento Geral, promulga a seguinte

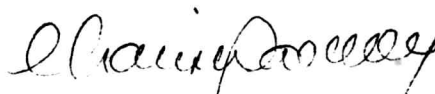
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Diretor de Extensão da Universidade Federal do Pará para o período 1976 a 1979 nos termos do documento anexo que faz parte integrante da presente Resolução, e que servirá de orientação geral para os planos anuais previstos no Regimento Geral.

Parágrafo único - Os objetivos e metas, bem como as diretrizes e a estratégia definidos no Plano são incorporados para todos os efeitos à presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de janeiro de 1977.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa